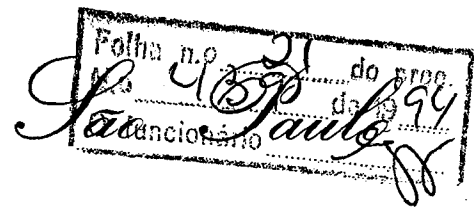




Câmara Municipal de



PARECER
1574/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 439/94

PUBLIQUE-SE EM

26 / 12 / 1994

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa denominar Travessa José Benedito da Veiga a via conhecida como viela Padre Sabóia de Medeiros, localizada entre as ruas Padre Sabóia de Medeiros e Luiz Pedroso, situada no bairro de Jardim Japão, Distrito de Vila Maria.

Esta Comissão, a fim de se esclarecer sobre a matéria, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo várias indagações a respeito da travessa mencionada no projeto de lei nº 439/94. Em sua resposta o Sr. Prefeito informou que: o logradouro é oficial pelo decreto nº 34.049, de 23/3/94, porém não denominado; o referido logradouro constava do Mapa Oficial da Cidade - MOC - com o cadlog 25.089-9, porém que o mesmo foi cancelado e, no MOC atual, figura sem cadlog; para o nome proposto consta memorando referente ao PL 310/92, do Vereador Ushitaro Kamia, porém o logradouro proposto naquele projeto já era oficializado e denominado pelo decreto nº 16.876, de 2/09/80; a descrição e localização da via no projeto está correta e os dados são suficientes para a sua identificação e, finalmente, que conforme o decreto 27.568/88, o referido logradouro apresenta características de via de pedestre.



Câmara Municipal de

Folha n.º 22 do proc.
N.º 4388 de 1994
A funcionar

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

A fim de adaptar o projeto à melhor técnica legislativa, e às informações vindas do Executivo, propomos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO /94 AO PROJETO DE LEI Nº
439/94

Denomina via de pedestre José Benedito da Veiga a via localizada entre as Ruas Padre Sabóia de Medeiros e Luiz Pedroso, no Jardim Japão, Distrito de Vila Maria.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada via de pedestre José Benedito da Veiga a via localizada entre as Ruas Padre Sabóia de Medeiros e Luiz Pedroso, no Jardim Japão, Distrito de Vila Maria.

